



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27119/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.900,00 (TRINTA E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 339900000401

29.900,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 339900000203

2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

31.900,00

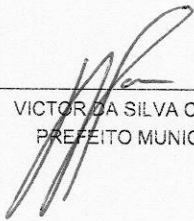
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

31.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE JULHO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5395 de 09/08/2017